



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-graduação (lato sensu) Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, do Câmpus Passo Fundo (matriculante), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.000639.2025-74 resolve:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, a partir de 27 de fevereiro de 2026, o funcionamento do Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, do Câmpus Passo Fundo, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 617, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/02/2026 11:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395445

Código de Autenticação: 5e4576ea3d

